



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 031/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 031/2022, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate ao Bullying Escolar e estabelece medidas de combate ao *bullying* no âmbito do Município de Icapuí e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **João Paulo de Sousa Rebouças** que visa instituir nas escolas públicas da educação básica (Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) do Município de Icapuí o dever de incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar. Assim como institui a semana de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying* e *cyberbullying*) nas escolas do Município de Icapuí, na primeira semana do mês de março de cada ano.

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei nº 031/2022, de 19 de outubro de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de novembro de 2022.

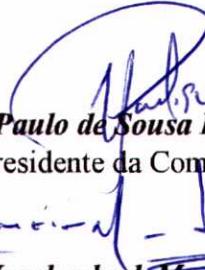
João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente da Comissão



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 09 de outubro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social**, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 031/2022, de 19 de outubro de 2022. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de novembro de 2022.


João Paulo de Sousa Rebouças

Presidente da Comissão


Emerson Hundemberk Medeiros da Costa

Secretário

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Membro